

PORTARIA Nº 0134/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor P.R.N.F, que teria infringido, em tese, o disposto no art. 177, incisos I, XIX, XXIII, XXV e XXX, da LC nº 660/2007 (*Art. 177 Ao servidor público é proibido: [...] I - ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do superior imediato; XIX - proceder de forma desidiosa; XXIII - falsificar ou usar documentos que saiba ser falsificados; XXV - ser habitualmente inassíduo; XXX - falsificar ou inutilizar no todo ou em parte ou subtrair da repartição documento público ou particular*), conforme Memorando nº 038/2024/Reitoria, Memorando nº 042/2024/DGDP/PROAD e documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão formada pelos servidores Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021, Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018 e Anamaria Teles, nomeada através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, segundo o artigo 194, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 09 de abril de 2024.



Marcia Cristina Sardá Espindola
Reitora